



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CÂMARA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

ORIENTAÇÃO CASC/PGE Nº 1/2022

Florianópolis, data da assinatura digital.

Estabelece orientação para fim de instauração de processo administrativo para análise de proposta de acordo judicial, previsto no artigo 9º da Lei nº 18.302, de 21 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (Prodex).

1. A proposta de acordo relativa a processos judiciais cujo débito quantifique mais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) deve ser apresentada perante a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, com a apresentação dos documentos elencados no art. 19 da Resolução CONSUP nº 4/2022:

Art. 19. Os pedidos administrativos referidos no art. 5º da Lei nº 18.302, de 2021, submetidos à CASC/PGE, por provocação do interessado, devem conter:

I - o nome, o endereço e a qualificação completa do interessado e de seus representantes, se constituídos;

II - o relato sucinto do conflito e seu valor, ainda que estimado;

III - a pretensão à autocomposição;

IV - cópia dos documentos necessários à compreensão do conflito;

V – (...)

2. O protocolo do requerimento, dirigido à Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos - PGE/CASC, deverá ser efetuado no portal de serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>), acompanhado da documentação pertinente.

3. Deverá constar do requerimento a proposta de acordo a ser levada à negociação, conforme art. 32 da Resolução CONSUP nº 4/2022.

Art. 32. Os pedidos de acordos judiciais submetidos à CASC/PGE devem conter proposta de acordo a ser levada à negociação, além dos elementos referidos no art. 19, com exceção do inciso V.

4. O requerimento deverá ser formulado por advogado constituído nos autos do processo judicial.

5. Passo a passo: Acessar o serviço --> Solicitar --> entrar no gov.br --> em “Dados da Solicitação” preencher órgão de destino: PGE --> setor de destino: PGE/PROTPGE --> Selecionar (estou representando outra Pessoa Física Jurídica ou Órgão Público) --> indicar o CPF e nome da parte representada --> assunto: Acordo PGE/CASC --> detalhamento do assunto: número do processo e objeto da demanda sobre a qual recairá o acordo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CÂMARA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

6. O requerente receberá o número do protocolo do processo, que poderá ser acompanhado no Portal Consulta de Processos do Governo do Estado (Portal Externo do SGPe) pelo advogado requerente.

7. As decisões proferidas nos autos do processo administrativo serão comunicadas ao advogado requerente por meio do e-mail informado inicialmente no portal de serviços do Governo do Estado de Santa Catarina.

ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS

Procuradora do Estado

Coordenadora da CASC/PGE